

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sergio Busso - OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 2011	Matrícula nº 73.487	DATA 19/01/2011	FLS.
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	------------------------	------

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA consistente de **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu o número 477/4 (quatrocentos e setenta e sete barra quatro) – casa 4 (quatro), com a área construída de 60,48m² (sessenta vírgula quarenta e oito metros quadrados), com frente para a avenida Oswaldo Aparecido Lattanzi, no Jardim da Água Clara, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, e uma fração ideal no terreno de 26,20% (vinte e seis vírgula vinte por cento), compondo-se de sala/cozinha, corredor, dois dormitórios, área de luz, banheiro social e quintal, confrontando, pela frente com a referida avenida Oswaldo Aparecido Lattanzi; de um lado, ou seja, do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confronta com José Antonio Cardilo, de outro lado, ou seja, do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno, confronta com a residência 477/3 (quatrocentos e setenta e sete barra três), e nos fundos confronta com o lote 21 (vinte e um), ficando esta unidade com direito ao espaço para guarda de veículo no estacionamento descoberto do condomínio; O terreno onde se encontra edificado referido prédio se apresenta com a seguinte descrição: Um lote de terreno sob número 22 (vinte e dois), da quadra B, com a área de 334,00m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados), medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a avenida Oswaldo Aparecido Lattanzi, 23,00m (vinte e três metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confinando pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, com a propriedade de José Antonio Cardillo, pelo lado esquerdo com o lote número 23 (vinte e três), e nos fundos com o lote 21 (vinte e um), todos da mesma quadra.

Cadastro Municipal em maior área sob número 2.00.00.48.0051.0570.00.00.

PROPRIETÁRIA: CORCAP INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em São Paulo; Capital, na rua Tuiuti, 2530, conjunto 72, bairro Tatuapé, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.736.496/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 42.810, do livro número 2, desta Serventia, datada de 31 de março de 1995. A abertura desta peça matricial é decorrente do registro de uma instituição e especificação de condomínio, que se vê informado no registro de número 14, da aludida matriz, estando a convenção de condomínio devidamente registrada nesta mesma data, sob o número 13.785 no livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, que se sustentou em requerimento, devidamente legalizado, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados em pasta própria, tudo devidamente protocolado sob número 174.956, em data de 22 de dezembro de 2010. Bragança Paulista, 19 de janeiro de 2011. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$6,14; ao Estado: R\$1,75; ao Ipeste: R\$1,29; ao Sinoreg: R\$0,32; ao Tribunal de Justiça: R\$0,32 - total: R\$9,82. Eu, _____ (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Oficial _____ (Sérgio Busso).

AV.1/M – 73.487 - REPASSE DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS - Bragança Paulista, 19 de janeiro 2011. Conforme elementos constantes no processado que deu origem ao registro do loteamento objeto da matrícula de número 10.712, do livro número 2 - Registro Geral, desta Serventia, o qual, dentre outros, resultou o imóvel objeto da presente, bem como ao que temos no texto do citado registro, que recebeu o número 2, da mencionada peça matricial, é esta para ficar constando que foram impostas ao aludido empreendimento algumas restrições, a saber: 1 – Os compradores se comprometem a construir, antes da ocupação dos lotes, fossa séptica e poço absorvente, de acordo com a norma NB-41 da ABNT; 2 – Os compradores se comprometem desde já a permitir a passagem de água, esgoto e águas pluviais através do seu lote, quando a conformação dos lotes vizinhos assim o exigir; 3 – A vendedora executará, na medida em que se for implantado o loteamento, os seguintes serviços de infra-estrutura: abertura de ruas, demarcação de lotes, quadras e logradouros, obras de escoamento superficial das águas pluviais; 4 – Os compradores obrigam-se a participar de todos os planos comunitários pelos quais serão introduzidos melhoramentos públicos no loteamento, especialmente os destinados à infra-estrutura de
"continua"



LIVRO 2	REGISTRO GERAL 2011	Matrícula nº 73.487/1	DATA 19/01/2011	FLS.
-------------------	-------------------------------	---------------------------------	---------------------------	------

“continuação da matrícula número 73.487”

(continuação do R.3 / M – 73.487) – (centa)-vos), vencimento do primeiro encargo mensal: em vinte e nove de janeiro de dois mil e doze (29/01/2012), e as amortizações do financiamento feitas através de encargos mensais e sucessivos. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação – FGHAB no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: Carina Danis Resende: 100,00% (cem por cento). Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$276,84; ao Estado: R\$78,68; ao Ipesp: R\$53,28; ao Sinoreg: R\$14,57; ao Tribunal de Justiça: R\$14,57 - total: R\$442,94. Eu, [Assinatura] (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.4/M – 73.487 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 16 de maio de 2023. Conforme elementos constantes em requerimento, firmado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 10 de março de 2023, e demais documentos prenotados nesta mesma Serventia sob número 298.743, em 14 de abril de 2023, com reingresso aos 10 de maio de 2023, bem como no protocolo de intimação de número IN00886721C – Prenotação 295.325, é esta para ficar constando a consolidação da propriedade referente ao imóvel objeto desta matriz, em nome do ora requerente e até então credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, o que se faz pelo saldo devedor que é apresentado no referido expediente pelo valor de R\$99.245,62, com sustentação ao ditado pelo parágrafo 7º., do art. 26, da Lei Federal número 9/514/97. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$276,45; ao Estado: R\$78,57; a Secretaria da Fazenda: R\$53,78; ao Sinoreg: R\$14,55; ao Tribunal de Justiça: R\$18,97; ao Ministério Público: R\$13,27; ao ISSQN: R\$8,29 - total: R\$463,88. Eu, [Assinatura] (Daniele Aparecida Lemes) Escrevente Autorizada, digitei. O Substituto Designado do Oficial, [Assinatura] (Edmilson Rodrigues Bueno).-

Selo digital número: 1203293310000AV4M73487233

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
12032933073487C10274823A



Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Bussó - OFICIAL

Ao Oficial..: R\$	40,91
Ao Estado..: R\$	11,63
Ao IPESP...: R\$	7,96
Ao Reg.Civil R\$	2,15
Ao Trib.Just R\$	2,81
Ao Iss.....: R\$	1,96
Ao FEDMP...: R\$	1,23
Total.....: R\$	68,65

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:27:48 horas do dia 18/05/2023. Certidão assinada digitalmente
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "C").

Código de controle de certidão: Pedido: 298743

07348718052023





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8M28H-LMABW-WCZ2S-9VL8Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renan Fernandes Goncalves (CPF 395.149.718-17)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8M28H-LMABW-WCZ2S-9VL8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>